



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2304.01

1. UNIDADE(S) REQUISITANTE(S).

1.1. GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE TURISMO, SEC. AGRIC, PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDR, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEC. DO TRABALHO E DESENV. ECONÔMICO, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 004/2024.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

2.1. O presente documento é referente à REGISTRO FORMAL DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE (DIVERSOS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

Av. Miguel Prato Ferreira, 356

Planoalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br





2.2 CONSOLIDAÇÃO DO QUANTITATIVO E VALOR MÉDIO POR LOTE

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA COMUM AZUL - ESPECIFICAÇÃO - CORPO: INJETADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, SEXTAVADO. APRESENTA PASSAGEM DE AR NO ENCAIXE DA CONEXÃO, TAMPA: INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA. ANTIASTHIANTE. TUBO: EXTRUSADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. COM VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DA TINTA. PONTEIRA: PRODUZIDA EM LATÃO, POSSUI ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM, CLASSIFICAÇÃO M, CONFORME ABNT NBR 16108/2012. TINTA: ATÓXICA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ISENTA DE METAIS PESADOS. COMPRIMENTO DE ESCRITA: 4,170 M (ESF. AZUL). PRINCIPAIS DIMENSÕES: DIÂMETRO MÉDIO DO CORPO: 8,50 MM, DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA: 12,0 MM. COMPRIMENTO TOTAL: 144,0 MM, COMPRIMENTO SEM TAMPA: 138,0 MM. PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,15. CAIXA COM 50 UNIDADES.	345	CAIXA	R\$ 77,41	R\$ 26.706,45
2	CANETA ESFEROGRÁFICA COMUM PRETA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA COMUM PRETA. ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA COMUM PRETA - CX. PONTA FINA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTA DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO NO CORPO. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CX C/ 50UNIDS.	290	CAIXA	R\$ 77,41	R\$ 22.448,90
3	CANETA ESFEROGRÁFICA COMUM VERMELHA - ESPECIFICAÇÃO - CORPO: INJETADO EM POLIESTIRENO	290	CAIXA	R\$ 77,41	R\$ 22.448,90

Av. Miguel Pinheiro Ferraz, 356

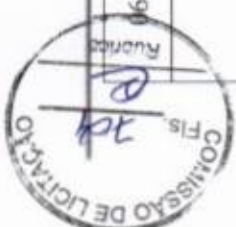
Telefone: Niterói - CEP: 62.690-000 Tiradent/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

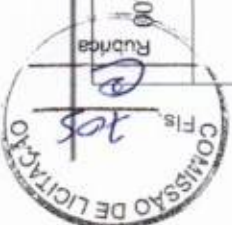
CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.tiradent.ce.gov.br





	TRANSPARENTE, SEXTAVADO. APRESENTA PASSAGEM DE AR NO ENCAIXE DA CONEXÃO, TAMPA: INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA. ANTIFIXANTE. TUBO: EXTRUSADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. COM VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DA TINTA. PONTEIRA: PRODUZIDA EM LATÃO, POSSUI ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM, CLASSIFICAÇÃO M, CONFORME ABNT NBR 16108/2012. TINTA: ATÓXICA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ISENTA DE METAIS PESADOS. COMPRIMENTO ESCRITA: 3,760 M (ESF. VERMELHA). PRINCIPAIS DIMENSÕES: DIÂMETRO MÉDIO DO CORPO: 8,50 MM, DIÂMETRO MÉDIO DA TAMPA: 12,0 MM. COMPRIMENTO TOTAL: 144,0 MM, COMPRIMENTO SEM TAMPA: 138,0 MM. PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,15.CAIXA COM 50 UNIDADES.				
4	CANETA MARCA TEXTO AMARELA - MARCA TEXTO PONTA 1-4MM - ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR DE TEXTO, COR AMARELO, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA,PONTA CHAFRADA,COM CLIP POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE DE ÁGUA E CORANTES ATOXICO.MEDIDAS MARCA TEXTO:140MMX12MM.CAIXA C/12 UNIDADES.	290	CAIXA	R\$ 53,08	R\$ 15.393,20
5	CANETA MARCA TEXTO VERDE - MARCA TEXTO PONTA 1-4MM - ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR DE TEXTO, COR VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA,PONTA CHAFRADA,COM CLIP POLIPROPILENO, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE DE ÁGUA E CORANTES ATOXICO.MEDIDAS MARCA TEXTO:140MMX12MM.CAIXA C/12 UNIDADES.	290	CAIXA	R\$ 53,08	R\$ 15.393,20
6	LÁPIS PRETO Nº 02 - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO Nº 02, SEXTAVADO, MATERIAL: RESINA E PIGMENTOS, NÚMERO 2 COR PRETO, PRODUTO ATÓXICO TAMANHO APROXIMADO 17CM.CAIXA C/144.	285	CAIXA	R\$ 206,98	R\$ 58.989,30
7	LÁPIS PRETO - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE GRAFITE PRETO, PRODUZIDO COM MADEIRA REFLORESTADA , PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM	300	UNIDADE	R\$ 4,41	R\$ 1.323,00





	REVESTIMENTO EM ADESIVO VINILICO ALTO BRILHO , IMPRESSO EM POLICROMIA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				
8	LÁPIS GRAFITE RECICLADO - LÁPIS COM CORPO REDONDO E PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, CERTIFICADO DO INMETRO COM A DATA DE VALIDADE VIGENTE E FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO LÁPIS.	1530	UNIDADE	R\$ 2,55	R\$ 3.901,50
9	REGUA PLÁSTICA 30CM- ESPECIFICAÇÃO: REGUA PLÁSTICA 30CM, EM POLIESTIRENO, ESCALA DE PRECISÃO, COR: CRISTAL.	620	UNIDADE	R\$ 3,82	R\$ 2.368,40
10	REGUA PLÁSTICA 50CM- ESPECIFICAÇÃO: REGUA PLÁSTICA 50CM, EM POLIESTIRENO, ESCALA DE PRECISÃO, COR: CRISTAL.	610	UNIDADE	R\$ 7,62	R\$ 4.648,20
11	REGUA 30CM - ESPECIFICAÇÃO: INJETADA EM POLIESTIRENO RÍGIDO NA COR CRISTAL, POSSUINDO DOIS CHANFROS, UM EM CADA BORDA CONTENDO DUAS ESCALAS, UMA PARA DESTROS OUTRA PARA CANHOTOS, NO LADO PARA CANHOTO DEVERÁ CONTER UMA TÁRIA AMARELA JUNTAMENTE DAS ESCALAS, PARA DIFERENCIAÇÃO. MATERIAL DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO. A IMPRESSÃO DAS ESCALAS, DEVERÁ SER EM CENTÍMETROS, NA COR PRETA E FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	50	UNIDADE	R\$ 11,03	R\$ 551,50
12	APONTADOR COMUM - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR COMUM (CX) EM PLÁSTICO COM 1 FURO C/24 UNID. PARA LÁPIS GRAFITE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, QUE GARANTA APONTABILIDADE.	165	CAIXA	R\$ 13,27	R\$ 2.189,55
13	BORRACHA PONTEIRA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA PONTEIRA - PCT, BRANCA TIPO PONTEIRA P/ ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS - PCT. C/100 UNIDADES.	205	PACOTE	R\$ 50,22	R\$ 10.295,10
14	COLA DE SILICONE LÍQUIDA DE 100 ML - ESPECIFICAÇÃO :	570	UNIDADE	R\$ 13,62	R\$ 7.763,40

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

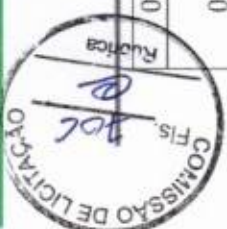
Planoalto Norte - CEP 62690-000 Tiririci/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.tiririci.ce.gov.br





	COLA DE SILICONE LÍQUIDA DE 100 ML.				
15	COLA BASTÃO 10G - ESPECIFICAÇÃO: COLA EM BASTÃO, ATÔXICA EM TUBO PLÁSTICO GIRATÓRIO COM TAMPA. COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. SECAGEM RÁPIDA COM 10G.	695	UNIDADE	R\$ 3,31	R\$ 2.300,45
16	COLA INSTANTANEA 3G. ESPECIFICAÇÃO: COLA INSTANTANEA 3G - UNID, APLICÁVEL EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL E PLÁSTICO.	730	UNIDADE	R\$ 15,48	R\$ 11.300,40
17	COLA ISOPOR 900G. ESPECIFICAÇÃO: COLA ISOPOR 900G,FÓRMULA A BASE DE PVA, APLICÁVEL EM: ISOPOR, PAPEL, MADEIRA, TECIDO.	345	TUBO	R\$ 57,52	R\$ 19.844,40
18	COLA ISOPOR 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA ISOPOR, LAVÁVEL, ATÔXICA TUBO COM 90 G. APLICAÇÃO: ADESIVO À BASE DE ACETATO POLIVINÍLICO COM GRANDE PODER DE ADERÊNCIA. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE ACETATO POLIVINÍLICO. SECAGEM: A SECAGEM VARIA DE ACORDO COM O MATERIAL. QUANTO MAIS POROSA A SUPERFÍCIE, MAIS RÁPIDA A SECAGEM.CAIXA COM 12 UNDS	435	CAIXA	R\$ 70,06	R\$ 30.476,10
19	COLA LÍQUIDA BRANCA 1LT. ESPECIFICAÇÃO: COLA LÍQUIDA BRANCA 1LT COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO; APLICAÇÕES/SUPERFÍCIES: PAPEL/CARTOLINA E FOTOS; LAVÁVEL, SOLÚVEL E ATÔXICA.	170	LITRO	R\$ 23,23	R\$ 3.949,10
20	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA 90G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.CAIXA COM 12 UNIDADES.	465	CAIXA	R\$ 34,50	R\$ 16.042,50
21	TESOURA 21 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA MULTUISO, LÂMINAS DE AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO:21 CM, COM CABO EM PLÁSTICO NA COR PRETA, FORMATO ERGONOMICO.	310	UNIDADE	R\$ 22,13	R\$ 6.860,30
22	ESTILETE ESTREITO 09 MM - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO DE 09 MM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÃO: 113MMX9MM.CAIXA C/12 UNIDADES.	270	CAIXA	R\$ 79,59	R\$ 21.489,30





23	ESTILETE LARGO - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO DE 18 MM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM TRAVA DE SEGURANÇA DIMENSÃO: 152MMX18MM, CAIX C/12	215	CAIXA	R\$ 71,87	R\$ 15.452,05
24	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM SUPORTE PARA PINCEL, BASE EM FELTRO, MEDIDAS APROXIMADAS: 14,0X5,5X3,0CM.	660	UNIDADE	R\$ 13,27	R\$ 8.758,20
25	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS- ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA, EXIBIÇÃO NUMÉRICA GRANDE, FUNÇÃO APAGAR (BACKSPACE), FUNÇÃO RAIZ QUADRADA, TECLAS DE PLÁSTICO, CÁLCULO USANDO MEMÓRIA.	365	UNIDADE	R\$ 57,52	R\$ 20.994,80
26	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - ESPECIFICAÇÃO: COLA QUENTE, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA, PACOTE C/1KG	350	PACOTE	R\$ 77,93	R\$ 27.275,50
27	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - ESPECIFICAÇÃO: COLA QUENTE A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.	345	PACOTE	R\$ 77,93	R\$ 26.885,85
28	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL. TAMANHO 23 CM. - TESOURA DE PICOTAR 23CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL. TAMANHO 23 CM, CABO REVESTIDO EM RESINA PLÁSTICA.	120	UNIDADE	R\$ 210,08	R\$ 25.209,60
29	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML. ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML - CX, LÍQUIDO, COR BRANCA, HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DILUIVEL EM ÁGUA. DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM E ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA. CX C/ 12.	250	PACOTE	R\$ 42,02	R\$ 10.505,00
30	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO, 15 WATTS, DIÂMETRO DO BASTÃO DA COLA: FINA.	245	UNIDADE	R\$ 44,26	R\$ 10.843,70
31	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO, 15 WATTS,	255	UNIDADE	R\$ 66,31	R\$ 16.909,05





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRIRICI
PODER EXECUTIVO



	DIÂMETRO DO BASTÃO DA COLA: GROSSA.				
32	PORTA CANETA CLIPE E LEMBRETE - ESPECIFICAÇÃO: PORTA CANETA CLIPE LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, DIMENSÃO: 240MMX70MMX80 MM	350	UNIDADE	R\$ 28,75	R\$ 10.062,50
			V. GLOBAL	R\$	479.579,40

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	EXTRATOR DE GRAMPO - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPOS, EM METAL, TIPO ESPÁTULA, DIMENSÃO APROXIMADAS: 14,5CM X 1,5 CM.	515	UNIDADE	R\$ 4,41	R\$ 2.271,15
2	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS.	315	UNIDADE	R\$ 138,21	R\$ 43.536,15
3	GRAMPEADOR 20 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, TAMANHO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS.	360	UNIDADE	R\$ 22,13	R\$ 7.966,80
4	GRAMPEADOR 240 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR, DE MESA, METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS.	360	UNIDADE	R\$ 276,39	R\$ 99.500,40
5	GRAMPEADOR 30 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, TAMANHO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS.	340	UNIDADE	R\$ 44,26	R\$ 15.048,40
6	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO. ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - CX, C/ 100 UNIDS.	230	ESTOJO	R\$ 44,26	R\$ 10.179,80
7	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO. - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA PARA ESTILETE LARGO. ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - CX, C/ 100 UNIDS.	240	ESTOJO	R\$ 66,31	R\$ 15.914,40
8	PERFURADOR 12 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR METÁLICO P/ ATÉ 12 FLS, 02 FUIROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	335	UNIDADE	R\$ 33,16	R\$ 11.108,60
9	PERFURADOR DE PAPEL 30 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE, PINTURA	335	UNIDADE	R\$ 110,57	R\$ 37.040,95

Av. Miguel Pinheiro, 356

Planoalto Norte - CEP: 62269-000/Tiririci/CE

Fone: (85) 3351-1350

CCF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.tiririci.ce.gov.br





	ELETROSTÁTICA, COM CAPACIDADE PARA PERFORAR 30 FOLHAS, COM 02 FUROS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E MARCEADOR..MEDIDAS:(CXAXL):120MMX134MMX105MM.				
10	PERFURADOR DE PAPEL 65 FLS FERRO NA COR PRETA - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CAPACIDADE PARA PERFORAR 65 FOLHAS, COM 02 FUROS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E MARCEADOR.MEDIDAS:(CXAXL):210MMX115MMX95MM.	340	UNIDADE	R\$ 265,37	R\$ 90.225,80
11	PERFURADOR METÁLICO P/ ATÉ 70FLS. ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR METÁLICO P/ ATÉ 70FLS, 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFORAR ATÉ 70FLS DE PAPEL 75G/M²..	440	UNIDADE	R\$ 331,68	R\$ 145.939,20
12	PRENEDEDOR DE PAPEL 15MM - ESPECIFICAÇÃO: PRENEDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 15 MM.CAIXA COM 60 UNIDADES.	300	CAIXA	R\$ 30,95	R\$ 9.285,00
13	PRENEDEDOR DE PAPEL 19MM - ESPECIFICAÇÃO: PRENEDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 19 MM.CAIXA COM 40 UNIDADES.	260	CAIXA	R\$ 28,75	R\$ 7.475,00
14	PRENEDEDOR DE PAPEL 32MM - ESPECIFICAÇÃO: PRENEDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32 MM.CAIXA COM 24 UNIDADES.	280	CAIXA	R\$ 44,26	R\$ 12.392,80
15	PRENEDEDOR DE PAPEL 51 MM - ESPECIFICAÇÃO: PRENEDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51 MM.CAIXA COM 12 UNIDADES.	350	CAIXA	R\$ 59,70	R\$ 20.895,00
16	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/8: ESPECIFICAÇÃO : GRAMPO P/ GRAMPEADOR, TAMANHO 106/8. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO P/ GRAMPEADOR, TAMANHO 106/8, GALVANIZADO, CX C/ 5000 UNID.	470	CAIXA	R\$ 46,68	R\$ 21.939,60
17	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO 23/10, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	520	CAIXA	R\$ 61,90	R\$ 32.188,00
18	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, TAMANHO 23/13. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO P/ GRAMPEADOR, TAMANHO 23/13, GALVANIZADO, CX C/ 1000 UNIDS.	500	CAIXA	R\$ 15,48	R\$ 7.740,00
19	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, TAMANHO 23/6. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO P/ GRAMPEADOR, TAMANHO 23/6, GALVANIZADO, CX C/ 1000 UNIDS.	520	CAIXA	R\$ 11,03	R\$ 5.735,60





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIL/PI
PODER EXECUTIVO



20	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, TAMANHO 25/1 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO P/ GRAMPEADOR, TAMANHO 25/10, GALVANIZADO, CX C/ 3000 UNIDS.	500	CAIXA	R\$ 253,05	R\$ 126.525,00
21	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6, COBREADO, CX C/ 5000 UNIDS.	520	CAIXA	R\$ 20,99	R\$ 10.914,80
22	GRAMPO TRANÇADO Nº 01. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRANÇADO Nº 01, CX C/12 UNIDS.	355	CAIXA	R\$ 21,44	R\$ 7.611,20
23	GRAMPO TRANÇADO Nº 02. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRANÇADO Nº 02, CX C/50 UNIDS.	355	CAIXA	R\$ 35,40	R\$ 12.567,00
24	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA), CAIXA COM 50 UNIDADES	120	CAIXA	R\$ 26,44	R\$ 3.172,80
25	CLIP 2/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	800	CAIXA	R\$ 7,31	R\$ 5.848,00
26	CLIP 3/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	800	CAIXA	R\$ 7,72	R\$ 6.176,00
27	CLIP 4/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	800	CAIXA	R\$ 7,72	R\$ 6.176,00
28	CLIP 6/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	800	CAIXA	R\$ 7,96	R\$ 6.368,00
29	CLIP 8/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 25 UNIDADES.	800	CAIXA	R\$ 7,72	R\$ 6.176,00
30	CLIPS COLORIDO 2/0; ESPECIFICAÇÃO: CLIP COLORIDO 2/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.	760	CAIXA	R\$ 13,37	R\$ 10.161,20
31	CLIPS COLORIDO 6/0; ESPECIFICAÇÃO : CLIPS COLORIDO 6/0. ESPECIFICAÇÃO: CLIPS COLORIDO 6/0, CX C/50 UNID.	760	CAIXA	R\$ 63,30	R\$ 48.108,00
32	CLIPS COLORIDO 8/0-ESPECIFICAÇÃO: CLIPS COLORIDO 8/0 COM 25 UNIDADES.	760	CAIXA	R\$ 14,13	R\$ 10.738,80

Av. Miguel Pinheiro Ferreira, 356

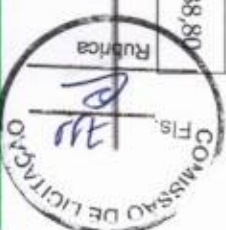
Flaúshko Norte - CEP 62690-000 Trail/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trailpi.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGIARI
PODER EXECUTIVO



			V. GLOBAL	R\$ 856.925,45
--	--	--	-----------	----------------

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AGENDA - ESPECIFICAÇÃO: AGENDA PLANNER COM CAPA E CONTRA CAPA DURA; TAMANHO 150X300MM EM PAPELÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM; REVESTIDAS DE IMPRESSÃO 4X0 COR EM PAPEL COUCHÉ MATTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170G/M2 PERSONALIZADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO REVESTIDO DE LAMINAÇÃO EM VERNIZ UV BRILHO, GUARDAS DA CAPA 4X0 COR EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2, MIOLO IMPRESSO 1X1 COR EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 CONTENDO 120 FOLHAS ÚTEIS E 1 FOLHA DE DADOS; ENCADERNAÇÃO PERSONALIZADA EM ESPIRAL DE ARAME DUPLO (WIRE-O), CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	350	UNIDADE	R\$ 88,44	R\$ 30.954,00
2	BLOCO ADESIVO 38X50MM - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO POST-IT 38X50MM. ESPECIFICAÇÃO: BLOCO ADESIVO 38X50MM, NAS MEDIDAS 38MM X 50MM, PACOTE C/ 04 BLOCOS C/100FOLHAS CADA.	700	PACOTE	R\$ 11,03	R\$ 7.721,00
3	BLOCO POST-IT 76X102MM - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO ADESIVO 76X102MM. ESPECIFICAÇÃO: BLOCO ADESIVO 76X102MM, NAS MEDIDAS 76MM X 102MM, BLOCO C/100FOLHAS.	600	PACOTE	R\$ 11,41	R\$ 6.846,00
4	BLOCO POST-IT 76X76MM - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO ADESIVO 76X76MM. ESPECIFICAÇÃO: BLOCO ADESIVO 76X76MM, NAS MEDIDAS 76MM X 76MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	690	PACOTE	R\$ 11,03	R\$ 7.610,70
5	CARTOLINA COMUM - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA COMUM, COR AZUL, MEDINDO 50CMX66CM, PACOTE 100FOLHAS.	220	PACOTE	R\$ 199,01	R\$ 43.782,20
6	CARTOLINA COMUM - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA COMUM, COR BRANCA, MEDINDO 50CMX66CM, PACOTE 100FOLHAS.	230	PACOTE	R\$ 199,01	R\$ 45.772,30
7	CARTOLINA COMUM - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA COMUM, COR AMARELA, MEDINDO 50CMX66CM, PACOTE 100FOLHAS.	210	PACOTE	R\$ 199,01	R\$ 41.792,10
8	PAPEL 40KG BRANCO, ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 40KG, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PCT COM 200 FOLHAS, 120G.	470	PACOTE	R\$ 66,31	R\$ 31.165,70
9	PAPEL 40KG CORES VARIADAS, ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 40KG, TAMANHO A4, NA COR VARIADA, PCT COM 200 FOLHAS, 120G.	280	PACOTE	R\$ 77,41	R\$ 21.674,80

Av. Miguel Pinheiro, 356

Planoalto Norte - CEP 62.090-000 Tangiari/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.tangiari.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMAIRI
PODER EXECUTIVO



10	PAPEL 60KG BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 60KG, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, PCT COM 200 FOLHAS, 180G.	560	PACOTE	R\$ 84,03	R\$ 47.056,80
11	PAPEL 60KG CORES VARIADAS. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 60KG CORES VARIADAS, TAMANHO A4, PCT COM 200 FOLHAS, 180G.	520	PACOTE	R\$ 84,03	R\$ 43.695,60
12	PAPEL OFÍCIO A4 ESPECIFICAÇÃO: PAPEL OFÍCIO A4 - CX, TAMANHO: 210 X 297MM, GRAMATURA DE 75G, COM 10 RESMAS. EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE COM 01 (UMA) RESMA (QUINHENTAS FOLHAS), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/10 RESMA.	1280	CAIXA	R\$ 486,51	R\$ 622.732,80
13	PAPEL FOTOGRAFICO - CX 180G - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FOTOGRAFICO DE 180GR, TAMANHO A4, CX C/ 50 FOLHAS.	460	PACOTE	R\$ 46,43	R\$ 21.357,80
14	PAPEL FOTOGRAFICO FOSCO 230G - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FOTOGRAFICO FOSCO 230G. PAPEL FOTOGRAFICO - CX, FOSCO 230G, TAMANHO A4, CX C/ 100 FOLHAS.	510	PACOTE	R\$ 121,60	R\$ 62.016,00
15	PAPEL OFÍCIO A3 ESPECIFICAÇÃO: PAPEL OFÍCIO A3- CX, TAMANHO: 297 X 420MM, GRAMATURA DE 75G, COM 5 RESMAS. EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE COM 01 (UMA) RESMA (QUINHENTAS FOLHAS), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/5 RESMA.	145	CAIXA	R\$ 552,86	R\$ 80.164,70
16	PAPEL OFÍCIO CARTA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL OFÍCIO CARTA - CX, TAMANHO: 216 X 279MM, GRAMATURA DE 75G, COM 10 RESMAS. EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE, C, COM 01 (UMA) RESMA (QUINHENTAS FOLHAS), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. CAIXA 10 RESMA.	240	CAIXA	R\$ 530,73	R\$ 127.375,20
17	PAPEL RECICLADO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL RECICLADO, GRAMATURA: 75G/M², TAMANHO A4, 210MMX297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA C/10 RESMA.	180	CAIXA	R\$ 840,32	R\$ 151.257,60
18	ENVELOPE OURO 110X170 ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE OURO 110X170, CX C/100 UNID.	280	CAIXA	R\$ 22,13	R\$ 6.196,40
19	ENVELOPE OURO 229X324. ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE OURO 229X324, CX C/100 UNID.	320	CAIXA	R\$ 101,71	R\$ 32.547,20
20	ENVELOPE BRANCO 110X170. ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE BRANCO 80G 110X170, CX C/100 UNID TIPO CARTA.	395	CAIXA	R\$ 26,54	R\$ 10.483,30
21	ENVELOPE BRANCO 162X229. ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE BRANCO	295	CAIXA	R\$ 66,31	R\$ 19.561,45

Av. Miguel Pinheiro Pereira, 356

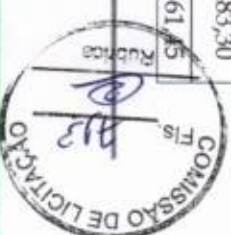
Parque Novo Norte - CEP 62.690-000 Trairão/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.traira.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPORI
PODER EXECUTIVO



	162X229, CX C/100 UNID TIPO 1/2 OFÍCIO.				
22	ENVELOPE BRANCO 176X250. ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE BRANCO 176X250, CX C/100 UNID.	345	CAIXA	R\$ 79,59	R\$ 27.458,55
23	ENVELOPE BRANCO 200X280. ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE BRANCO 200X280, CX C/100 UNID TIPO OFÍCIO.	340	CAIXA	R\$ 92,85	R\$ 31.569,00
24	ENVELOPE PARA CONVITE COLORIDO 114 X 229. ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE PARA CONVITE COLORIDO 114 X 229. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES.	895	CAIXA	R\$ 88,44	R\$ 79.153,80
25	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4, PRETA PACOTE COM 100 UNIDADES.	275	PACOTE	R\$ 85,58	R\$ 23.534,50
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE - ESPECIFICAÇÃO: TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UNIDADES.	275	PACOTE	R\$ 118,70	R\$ 32.642,50
27	LIVRO DE ATA - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO, GRAMATURA: 56G/M², MEDIDAS APROXIMADAS: 200MMX 298MM.	295	UNIDADE	R\$ 33,16	R\$ 9.782,20
28	LIVRO DE ATA - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 200 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO, GRAMATURA: 56G/M², MEDIDAS APROXIMADAS: 205MMX 300MM.	280	UNIDADE	R\$ 59,70	R\$ 16.716,00
29	LIVRO DE PONTO 160 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PONTO 160FLS, CAPA DURA GRANDE, 2 ASSINATURAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, FOLHAS NUMERADAS.	210	UNIDADE	R\$ 48,67	R\$ 10.220,70
30	LIVRO DE PROTOCOLO 52FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO 52FLS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, COM 52FLS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, MEDINDO: 1/4	225	UNIDADE	R\$ 16,58	R\$ 3.730,50
			V. GLOBAL	R\$ 1.696.571,40	

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO 350 X 130 X 245MM. - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO POLIIONDA AMARELA, 350 X 130 X 245MM.	250	UNIDADE	R\$ 11,03	R\$ 2.757,50
2	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4, MATERIAL: POLIESTIRENO, COR: TRANSPARENTE,	100	UNIDADE	R\$ 77,41	R\$ 7.741,00

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356
Plano 1º Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

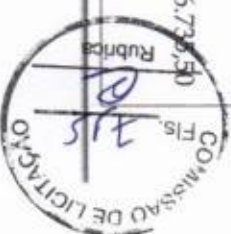
CGF: 06.920.238-9
CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br





	DUPLA, MÓVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: 25,5CMX37CMX7CM.				
3	BANDEJA TRIPLA PARA DOCUMENTOS - BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA, TAMANHO A4, MATERIAL: POLIESTIRENO, COR: TRANSPARENTE, TRIPLA, MÓVEL, DIMENSÃO: 25,5CMX10,6CMX37CM.	410	UNIDADE	R\$ 112,78	R\$ 46.239,80
4	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA FIXA- ESPECIFICAÇÃO: CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA FIXA, CRISTAL, MEDIDAS APROXIMADAS: 18CMX26CMX37CM.	155	UNIDADE	R\$ 165,86	R\$ 25.708,30
5	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO 350 X 130 X 245MM - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO POLIIONDA, 350 X 130 X 245MM.	450	UNIDADE	R\$ 11,03	R\$ 4.963,50
6	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO 390 X 185 X 300MM - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO POLIIONDA, MEDIDAS APROXIMADAS: 390 X 185 X 300MM.	410	UNIDADE	R\$ 44,26	R\$ 18.146,60
7	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO- ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, COM ESPAÇO NAS LATERAIS E TAMPA PARA IDENTIFICAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 355 X 250 X 135MM.	590	UNIDADE	R\$ 11,51	R\$ 6.790,90
8	PASTA MULTIUSSO - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES: 23X31CM. MATERIAL: CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM DETALHES EM LARANJA E PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, APLICADA EM POLICROMIA VIA TRANSFERÊNCIA. INTERIOR: INCLUI FOLHAS PARA ANOTAÇÕES IMPRESSAS EM 1 COR (1X0) EM PAPEL RECICLADO DE 75G/M². ACESSÓRIOS: ACOMPANHA UMA CANETA ECOLÓGICA COM CORPO RECICLADO E DETALHES EM VERDE. INCLUI TAMBÉM UM BLOCO DE NOTAS ADESIVAS (POST-IT) DE 7,5X7,5CM COM 25 FOLHAS E TIRAS DE POST-IT COLORIDAS EM 5 CORES (20 TIRAS DE 1,45CM PARA CADA COR). DEVERÁ POSSUIR BOLSO PARA CARTÕES E COMPARTIMENTO PARA FOLHAS AVULSAS, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	350	UNIDADE	R\$ 110,57	R\$ 38.699,50
9	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 34,5CM X 28CM X 5,5CM, ESPESURA 1,7MM, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, COM VISOR OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICO, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75 G PLASTIFICADO.CX C/ 20UNIDADES.	290	CAIXA	R\$ 574,95	R\$ 166.735,50





10	PASTA AZ LOMBO LARGO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO LARGO, DIMENSÕES 35CM X 8CM, ESPESSURA 1,7MM, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, COM VISOR OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICO, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75 G PLASTIFICADO. CAIX C/20 UNIDADES.	450	CAIXA	R\$ 574,95	R\$ 258.727,50
11	PASTA CANALETA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA PLÁSTICA CANALETA, TRANSPARENTE, TAMANHO A4, FORMATO OFÍCIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 230 MM X 310 MM, COR CRISTAL.	830	UNIDADE	R\$ 5,07	R\$ 4.208,10
12	PASTA POLIONDA 55MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 245 X 55MM.	840	UNIDADE	R\$ 11,03	R\$ 9.265,20
13	PASTA POLIONDA 20 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 245 X 20MM.	800	UNIDADE	R\$ 9,96	R\$ 7.968,00
14	PASTA POLIONDA 35 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 245 X 35MM.	840	UNIDADE	R\$ 11,03	R\$ 9.265,20
15	PASTA SUSPENSÃO - ESPECIFICAÇÃO - PASTA SUSPENSÃO COM VARETAS PLÁSTICAS SUPER-RESISTENTES E REMOVÍVEIS, O QUE ACRESCENTA UMA SEGUNDA FUNÇÃO PARA A PASTA, PODENDO SE TRANSFORMAR EM UMA PASTA GRAMPO TRILHO, ACOMPANHA VISOR E PAPELETA PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO; PAPEL KRAFT PINTADO 160G/M².	1080	UNIDADE	R\$ 4,41	R\$ 4.762,80
16	PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO LOMBO 40 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA PLÁSTICA ABA COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS, LOMBO: 40MM.	400	UNIDADE	R\$ 13,27	R\$ 5.308,00
17	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES E VISOR - ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATÁLOGO, COM 100 ENVELOPES E VISOR. LAMINADO DE PVC, SOLDA MICRO SERRILHADA QUE GARANTE QUALIDADE, COM 4 COLCHETES E 100 ENVELOPES FINOS, TRANSPARENTES. TAMANHO: 240 MM X 330MM. TAMANHO DAS FOLHAS: OFÍCIO.	260	UNIDADE	R\$ 39,81	R\$ 10.350,60
			V. GLOBAL	R\$	627.638,00

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	-----------	--------	---------	-------------	----------

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356

Planoalto Norte - CEP 62690-000 Tangiari/CE

Fone: (85) 3351-1350

CNPJ: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.tangiari.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARI
PODER EXECUTIVO



1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 - AZUL - ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM PLÁSTICO, MATERIAL DA ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO, TAMANHO Nº 03, COR AZUL, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO APROXIMADO: 6,7CMX11CM.	200	UNIDADE	R\$ 17,68	R\$ 3.536,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 - PRETA - ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM PLÁSTICO, MATERIAL DA ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO, TAMANHO Nº 03, COR PRETO, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO APROXIMADO: 6,7CMX11CM	160	UNIDADE	R\$ 17,68	R\$ 2.828,80
3	PINCEL PERMANENTE AZUL - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PERMANENTE,RECARREGAVEL,TRAÇO ENTRE 4 A 8 MM,CAIXA COM 12 CORES.	255	CAIXA	R\$ 80,93	R\$ 20.637,15
4	PINCEL PERMANENTE PRETO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PERMANENTE,RECARREGAVEL,TRAÇO ENTRE 4 A 8 MM,CAIXA COM 12 CORES.	245	CAIXA	R\$ 80,93	R\$ 19.827,85
5	PINCEL PERMANENTE VERMELHO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PERMANENTE,RECARREGAVEL,TRAÇO ENTRE 4 A 8 MM,CAIXA COM 12 CORES.	215	CAIXA	R\$ 80,93	R\$ 17.399,95
6	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL- ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM TINTA NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	265	CAIXA	R\$ 68,97	R\$ 18.277,05
7	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM TINTA NA COR PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	310	CAIXA	R\$ 68,97	R\$ 21.380,70
8	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM TINTA NA COR VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	CAIXA	R\$ 68,97	R\$ 20.691,00
9	PINCEL PARA PINTURA Nº0 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR CHATO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PELO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	560	UNIDADE	R\$ 3,31	R\$ 1.853,60
10	PINCEL PARA PINTURA Nº 10 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR CHATO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PELO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	640	UNIDADE	R\$ 4,46	R\$ 2.854,40
11	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA	490	CAIXA	R\$ 6,62	R\$ 3.243,80

Av. Miguel Pinheiro, 356

Planoalto Norte - CEP 62690-000 Trail/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.indiarí.ce.gov.br





	GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL, CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES.				
12	TINTA GUACHE 250ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 250ML.	880	TUBO	R\$ 6,62	R\$ 5.825,60
13	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40 ML, COR AZUL, CAIXA 12 UNIDADES.	220	CAIXA	R\$ 110,57	R\$ 24.325,40
14	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40 ML, COR PRETA, CAIXA 12 UNIDADES.	200	CAIXA	R\$ 110,57	R\$ 22.114,00
15	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40 ML, COR VERMELHA, CAIXA 12 UNIDADES.	180	CAIXA	R\$ 110,57	R\$ 19.902,60
16	REABASTECEADOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML - ESPECIFICAÇÃO: REABASTECEADOR PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOL, ADITIVOS E PIGMENTOS, COR VERMELHA.	240	UNIDADE	R\$ 8,86	R\$ 2.126,40
17	REABASTECEADOR PARA PINCEL PERMANENTE 40 ML - ESPECIFICAÇÃO: REABASTECEADOR PARA PINCEL ATÔMICO, A BASE DE ALCOL, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, COR AZUL, CAIXA 12 UNIDADES.	220	CAIXA	R\$ 132,70	R\$ 29.194,00
18	REABASTECEADOR PARA PINCEL PERMANENTE 40 ML - ESPECIFICAÇÃO: REABASTECEADOR PARA PINCEL ATÔMICO, A BASE DE ALCOL, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, COR PRETA, CAIXA 12 UNIDADES.	220	CAIXA	R\$ 132,70	R\$ 29.194,00
19	REABASTECEADOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML - ESPECIFICAÇÃO: REABASTECEADOR PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOL, ADITIVOS E PIGMENTOS, COR PRETA, CAIXA 12 CORES.	240	CAIXA	R\$ 8,86	R\$ 2.126,40
20	REABASTECEADOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML - ESPECIFICAÇÃO: REABASTECEADOR PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOL, ADITIVOS E PIGMENTOS, COR AZUL, CAIXA 12 CORES.	240	CAIXA	R\$ 106,13	R\$ 25.471,20
21	LIGA ELÁSTICA Nº 18 - ESPECIFICAÇÃO : LIGA ELÁSTICA Nº 18, ESPECIFICAÇÃO: LIGA ELÁSTICA Nº18, COR AMARELA, PACOTE COM 100G.	300	PACOTE	R\$ 7,72	R\$ 2.316,00

Av. Miguel Pinheiro, 356

Planoalto Norte - CEP 62690-000 Itaitirí/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.itaitiri.ce.gov.br





22	PILHA AA - ESPECIFICAÇÃO: PILHA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, CARTELA COM 02 UNIDADES.	245	CARTELA	R\$ 11,03	R\$ 2.702,35
23	PILHA AAA PALITO - ESPECIFICAÇÃO: PILHA PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, TAMANHO PEQUENA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, CARTELA COM 02 UNIDADES.	265	CARTELA	R\$ 11,03	R\$ 2.922,95
24	SUPORTE PARA FITA S-ESPECIFICAÇÃO- SUPORTE PARA FITA PRATICO RESISTENTE.MEDIDAS APROXIMADAS:PARA FITAS 25MMX30MT	280	UNIDADE	R\$ 55,29	R\$ 15.481,20
25	ADESIVO PLÁSTICO 25M - ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO PLÁSTICO TIPO CONTATO, TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS.	475	ROLO	R\$ 134,87	R\$ 64.063,25
26	ALFINETE TIPO TAÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES-ESPECIFICAÇÃO - AFINETE COLORIDO EM RESINA TERMOPLASTICA E AÇO NIQUE,FORMATO TAÇA.EMBALAGEM 50UN.MEDIDAS DO ALFINETE:23MM X 38MM.	100	PACOTE	R\$ 6,62	R\$ 662,00
27	ETIQUETA ADESIVA 107X36 - 03 CARREIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA CX, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO DE 132 COLUNAS, CX C/12.000 ETIQUETAS DE ALTA PRECISÃO. COM MEDIDAS EXATAS E COM ESPAÇAMENTO RIGOROSO.	335	CAIXA	R\$ 566,09	R\$ 189.640,15
28	FITA ADESIVA TIPO DUREX - 12MM X 10M. ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA TIPO DUREX, 12MM X 10M PCT C/10 UNID, FITA DUREX POLIPROPILENO PEQUENA 12 X 10 M, TRANSPARENTE. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	300	PACOTE	R\$ 14,37	R\$ 4.311,00
29	FITA ADESIVA COLORIDA. ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA COLORIDA - PCT, 12MM X 10M PCT C/ 10UNID.	380	PACOTE	R\$ 15,48	R\$ 5.882,40
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MM X 30MT. ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE- UNID, 25MM X 30MT.	340	ROLO	R\$ 31,61	R\$ 10.747,40
31	FITA ADESIVA DUPLA FACE 48MM X 30MT. ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE- UNID, 48MM X 30MT.	340	ROLO	R\$ 55,60	R\$ 18.904,00
32	FITA ADESIVA MARROM 48MM X 45M. ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA MARROM - UNID, 48MM X 45M, FITA ADESIVA MARROM, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, ROLO COM DIMENSÃO 48MM X 45M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	360	ROLO	R\$ 8,86	R\$ 3.189,60





33	FITA ADESIVA TIPO DUREX - 12MM X 10M. ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA TIPO DUREX, 12MM X 10M PCT C/10 UNID, FITA DUREX POLIPROPILENO PEQUENA 12 X 10 M, TRANSPARENTE. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	35	PACOTE	R\$ 14,37	R\$ 502,95
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 24MM X 50M. ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 24MM X 50M, FITA ADESIVA TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, DIMENSOES LARGURA MINIMA DE 24 MM X COMPRIMENTO 50 M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	340	ROLO	R\$ 6,62	R\$ 2.250,80
35	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 45MM X 45M. ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 45MM X 45M, FITA ADESIVA TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, DIMENSOES LARGURA MINIMA DE 45 MM X COMPRIMENTO 50 M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	400	ROLO	R\$ 11,51	R\$ 4.604,00
36	FITA GOMADA 36MMX50M - ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E ALTO PODER DE ADESÃO.ROLO:36X50M.	640	ROLO	R\$ 44,57	R\$ 28.524,80
37	FITA GOMADA 45MMX50M - ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E ALTO PODER DE ADESÃO.ROLO:45X50M.	640	ROLO	R\$ 57,52	R\$ 36.812,80
38	BALÃO LISO Nº 09, PACOTES C/ 50 UNIDADES-CORES VARIADAS. ESPECIFICAÇÃO: BALÃO LISO Nº 09, PACOTES C/ 50 UNIDADES-CORES VARIADAS.	690	PACOTE	R\$ 35,40	R\$ 24.426,00
39	BARBANTE SISAL - ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE COMUM,100%BIODEGRADAVEL, ROLO COM 270 METROS.	670	ROLO	R\$ 35,40	R\$ 23.718,00
40	PLACA DE ISOPOR 15 MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR DE 15 MM. DIMENSÃO: 1MX50CM.	370	UNIDADE	R\$ 9,96	R\$ 3.685,20
41	PLACA DE ISOPOR 25 MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR DE 25 MM. DIMENSÃO: 1MX50CM.	360	UNIDADE	R\$ 16,58	R\$ 5.968,80
42	PLACA DE ISOPOR 30 MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR DE 30 MM DIMENSÃO: 1MX50CM.	360	UNIDADE	R\$ 19,68	R\$ 7.084,80





43	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS. ROLO 1,40X 50 METROS.	225	ROLO	R\$ 150,38	R\$ 33.835,50
44	PRANCHETA MDF - ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM MDF, COM PEGADOR EM METAL, TAMANHO A4 PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	560	UNIDADE	R\$ 35,40	R\$ 19.824,00
			V. GLOBAL	R\$ 804.869,85	

3. DO FRACIONAMENTO POR LOTES

3.1 O Fracionamento por lotes, agrupam itens que guardam relação, a fim de realizar uma melhor precificação da aquisição garantindo que seja apresentada a administração opções com preços mais favoráveis respeitando o prazo estimado para a execução da demanda, bem como os princípios basilares do Direitos Administrativo. Razão pela qual concluímos que essa seria a melhor solução que garantiria a execução conforme o período proposto. Abaixo estão algumas possíveis justificativas para o fracionamento por lotes:

- 3.1.1. Economia de escala e orçamentária: O fracionamento pode ser justificado pela necessidade de adaptar o processo ao orçamento disponível, permitindo que o gasto seja distribuído ao longo do tempo, em vez de ser feito de uma vez só.
- 3.1.2. Facilidade de gestão e acompanhamento: Ao dividir um grande projeto ou contratação em lotes menores, torna-se mais fácil monitorar e avaliar o progresso de cada parte, garantindo maior controle e ajustes rápidos.
- 3.1.3. Viabilidade financeira e capacidade de execução: Dependendo do tamanho da contratação ou do projeto, pode ser mais viável realizar os pagamentos ou executar as atividades em diferentes momentos, de acordo com a capacidade financeira ou operacional.
- 3.1.4. Atendimento à legislação: Em muitos casos, as normas e regulamentos exigem que contratos de valor elevado sejam divididos em lotes para garantir a ampla participação de fornecedores, atendendo aos princípios da licitação, como a isonomia e a publicidade.
- 3.1.5. Redução de riscos: A execução de atividades por etapas ou lotes pode permitir identificar problemas de forma precoce e evitar que falhas em uma parte do processo comprometam o todo.
- 3.1.6. Facilidade na adequação ao cronograma de trabalho: Em alguns casos, o fracionamento por lotes é feito para adaptar a execução a prazos e cronogramas específicos, otimizando a utilização de recursos.

3.2 Assim, considerando a diversidade da aquisição que deve ser contratada para a execução da demanda, recomendamos que a presente demanda seja executada por meio do fracionamento em lotes.

Av. Miguel Prado Ferrada, 356

Placalho Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br





4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição de material de escritório e material de expediente diversos, é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e nas atividades de rotina desenvolvidas pelas diversas secretarias desta prefeitura.

4.2. A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar(ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado.

5.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Todos os itens a serem fornecidos deverão ser prestados conforme designações e características especificadas no Termo de Referência, em seus anexos e em contrato.

6.2. A seguir estão alguns pontos que justificam os requisitos dessa contratação:

6.2.1. Necessidade de Suporte às Atividades Administrativas Diárias: a aquisição de material de escritório e material de expediente diversos visa garantir o suporte contínuo às atividades administrativas cotidianas, sem interrupções, fornecendo os insumos necessários para a execução de tarefas essenciais. Esse material é utilizado para elaboração de documentos, arquivamento, comunicação interna, entre outras atividades.

6.2.2. Melhoria na Eficiência e Organização: a utilização de material adequado de expediente é essencial para a organização e a eficiência dos atos administrativos diários de documentos, o que facilita a gestão e o acesso rápido às informações.

6.2.3. Atendimento as Normas Legais ou Regulamentares: a contratação pode ser necessária para atender as exigências legais, normativas ou regulamentares, que obrigam a Administração a realizar determinadas ações dentro de prazos e parâmetros específicos.





6.3. A supracitada contratação irá trazer benefícios diretos e indiretos que resultarão na continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços administrativos às atividades afins, dos diversos setores pertencentes a esta Prefeitura.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. O prazo de execução do objeto contratual é até **12 (doze) meses**, contado a partir do recebimento da primeira ordem de compra ou instrumento equivalente.

7.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Condições de execução:

7.2.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

7.2.1.1. Início da execução do objeto dar-se à da emissão da ordem de compra ou da assinatura do contrato o que ocorre primeiro;

7.2.2. LOCAIS DE ENTREGA: conforme as necessidades a serem definidas pelas Secretarias requisitantes.

7.2.2.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA: conforme necessidades demandadas pelas Secretarias requisitantes.

7.2.2.2. PRAZO DE ENTREGA: As entregas serão parceladas conforme as necessidades das Secretarias Requisitantes, sendo que os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da autorização/requisição formalizada pela Contratante, em quantitativos especificados.

7.2.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante será notificada e deverá reparar de maneira imediata, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Av. Miguel Pinheiro Ferradeira, 356

Planoalto Norte - CEP: 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br





8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

8.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

8.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.





8.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.1. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.11. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

a) a nota fiscal fatura - NFF deverá estar acompanhada do relatório de aquisição devidamente atestado pela unidade contratante, referente ao mês do faturamento, devidamente assinados pelas partes.

9.1.1. As notas fiscais ou faturas serão encaminhadas para a Unidade do CONTRATANTE:

9.1.1.1. A administração da Unidade adotará providências junto ao fiscal do contrato, visando a atestação da execução.

9.1.1.2. O fiscal do contrato registrará, nas notas fiscais ou fatura, as ocorrências que importem em glosa de valores, indicando o motivo e o valor a ser glosado, devendo observar as condições ajustadas.

9.1.1.3. As notas fiscais ou faturas, depois de atestadas, deverão ser devolvidas pelas Secretarias, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do recebimento do documento.

9.2. Recebimento do objeto:

9.2.1. Os bens, materiais e produtos, serão recebidos:

Av. Miguel Pinheiro Ferralva, 356

Planaltos Norte - CEP 62090-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br





9.2.1.1. Identificação do Material: descrição detalhada dos itens adquiridos, com quantidades e especificações (como marca, modelo, tipo de material).

9.2.1.2. Data de Recebimento: quando os materiais foram entregues e recebidos pelo responsável.

9.2.1.3. Conformidade com a Nota Fiscal ou Ordem de Compra: confirmação de que os materiais recebidos estão de acordo com os dados da nota fiscal ou ordem de compra (valores, quantidade, tipo de material).

9.2.1.4. Conferência dos Itens: relatório de que os itens foram conferidos e checados quanto à quantidade e qualidade, podendo ser mencionado se houve alguma divergência (em caso negativo ou positivo).

9.2.2. O prazo para recebimento poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.3. Não serão aceitas as notas fiscais que forem faturadas em desconformidade com a Ordem de Fornecimento.

9.2.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

9.2.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

9.3. Liquidação

9.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.3.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;

Av. Miguel Pinheiro, 356

Planaltino Norte - CEP 62690-000 Tapiri/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.tapiri.ce.gov.br





c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e de seus créditos.

9.3.3. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.4. Prazo de pagamento:

9.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

9.4.2. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M/FCV de correção monetária.

9.5. Forma de pagamento:

9.5.1. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado, a ser indicado pelo mesmo.

9.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

10.2. O regime de execução do contrato será Empreitada por preço global. Modo de Disputa: Aberto.

Av. Miguel Pinheiro Ferreira, 356

Plausinho Norte - CEP 62690-000 Trasil/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trasil.ce.gov.br





10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- A) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- B) **Microempendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- C) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento probatório de seus administradores;
- D) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- E) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento probatório de seus administradores;

F). Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

OBS: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- A). Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- B). Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- C). Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Av. Miguel Pinão Ferreira, 356

Planoalto Norte - CEP 62690-000 Trindade/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-63

www.mariri.ce.gov.br





D). Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

E). Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

F). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

G). O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

H) Declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A). Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

B). Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.3.1.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

10.3.1.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.3.1.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.3.1.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

Av. Miguel Pinheiro, 356

Planoalto Norte - CEP 62690-000 Teresina/CE

Fone: (85) 3351-1350

CNPJ: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.maraca.ce.gov.br





10.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- A). Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- B) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.465.584,10 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela constante do sub-item, 2.2 deste termo. Com base nas pesquisas de preços realizadas na forma do regulamento.

12. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
- 12.2. O edital de licitação para registro de preços deverá observar o disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82.

Trairi-CE, 23 de abril de 2025.

ELABORADO POR:

Romário Cavalcante Moreira
ROMÁRIO CAVALCANTE MOREIRA
AGENTE DE TERMO DE REFERÊNCIA
Portaria nº 279/2025

Av. Miguel Pinheiro, 356

Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9

CNPJ: 07.533.946/0001-62

www.trairi.ce.gov.br

